



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SBN - Quadra 01 - Ed. Palácio do Desenvolvimento - 4º andar - Brasília-DF – CEP 70057-900
Fones: (61) 3105-9968 Fax: (61) 3105-9985 – e-mail: escoladaagu@agu.gov.br

Convocação e Orientações de deslocamento:

1. Todos os Advogados da União nomeados em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 38/2008 – AGU/ADV, de 17 de dezembro de 2008, ficam convocados para participar do Curso de Formação dos Advogados da União, realizado no período de 07 (Cerimônia de abertura do Curso de Formação e Posse) a 18 de dezembro.
2. A Advocacia-Geral da União, nos termos da legislação vigente, ficará responsável pela emissão das passagens (apenas o trecho de retorno em 18 de dezembro) e depósito das diárias (período de 07 a 18 de dezembro) **para os Advogados da União que, após a escolha de vagas, tenham seu exercício e lotação em unidades da AGU fora de Brasília.**
3. Os Advogados da União que, após a escolha da vagas, tiverem seu exercício e lotação fixados em Brasília, não farão jus ao recebimento de diárias e passagens;
4. Considerando a impossibilidade de emissão de passagens para os trechos de deslocamento para Brasília (Cerimônia de abertura do Curso de Formação e Posse), a Escola da Advocacia-Geral da União informa aos convocados **com exercício e lotação em unidades da AGU fora de Brasília (item 2)** que os mesmos deverão instruir processo administrativo com os comprovantes de deslocamento (trecho de vinda) para que AGU analise eventual direito ao ressarcimento dos valores gastos.